

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 10.522/2015**

**AMPLIA E PRORROGA PRAZO DE JORNADA  
DE TRABALHO DE SERVIDORES**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nºs.: 5.768, 6.445, 6.465, 5.877, 6.399, 6.168 /2015.

**RESOLVE**

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
05601	CHEILA RODRIGUES GOMES	Professor P1	02/03 a 31/05/2015	100% da Jornada Normal
05281	IRONICE DE FATIMA CUNHA ANDRADE	Professor P1	02/03 a 31/05/2015	100% da Jornada Normal
04994	LUCAS GERALDO BARROS	Professor P2 - Ciências	02/03 a 31/05/2015	10 (dez) Aulas Semanais
05662	MARIA JOSE PERES MORAIS	Professor P1	02/03 a 31/05/2015	100% da Jornada Normal
05542	VANESSA CRISTINA NOGUEIRA BRITTO	Professor do Ensino Infantil	18/03 a 31/05/2015	100% da Jornada Normal
05963	VIVIANY DE PAULA ALVES RESENDE	Professor P1 - Educação Física	05/03 a 31/05/2015	06 (seis) Horas Semanais

Art. 2º - Prorrogar o prazo da ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada:

05150	CAMILA DOS REIS OTAVIANO	Professor P1	07/03 a 01/04/2015	100% da Jornada Normal
-------	--------------------------	--------------	-----------------------	------------------------

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de março de 2015.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 04/04/2015  
pág. 96 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 06/04/2015 à dia 13/04/2015